



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

EMENDA MODIFICATIVA Nº 1 AO PLO Nº 176/2022

Tipo: EMENDA MODIFICATIVA E ADITIVA AO PROJETO DE LEI Nº 176/2022 - Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais suplementares ao orçamento vigente, aprovados pela Lei Municipal nº 5.297, de 27 de dezembro de 2021, destinados a suprir dotações orçamentárias insuficientes, e dá outras providências.

1) Fica acrescentado inciso ao Artigo 4º do PLO 176/2022, que passa a constar como Inciso I, ficando com a seguinte descrição:

Art 4º ...

I - Programa 0002 denominado educação inclusiva e acolhedora, com valor inicial previsto em R\$ 65.066.525,30 (sessenta e cinco milhões, sessenta e seis mil, quinhentos e vinte e cinco reais e trinta centavos), com acréscimo de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).

2) O Inciso I do Artigo 4º do PLO 176/2022, passa a constar como Inciso II com alteração de sua redação, passando a constar como:

Art 4º ...

II - Programa 0003 denominado Cidade Limpa, Organizada e Sustentável, com valor inicial previsto em R\$ 27.324.252,60 (vinte e sete milhões, trezentos e vinte e quatro mil, duzentos e cinquenta e dois reais e sessenta centavos), com acréscimo de R\$ 185.000,00 (cento e oitenta e cinco mil reais).

3) Fica acrescentado inciso ao Artigo 5º do PLO 176/2022, que passa a constar como Inciso I, ficando com a seguinte descrição:

Art 5º ...

I - Programa 0002 denominado Educação Inclusiva e Acolhedora, com valor inicial previsto em R\$ 65.066.525,30 (sessenta e cinco milhões, sessenta e seis mil, quinhentos e vinte e cinco reais e trinta centavos), com acréscimo de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).

4) O Inciso I do Artigo 5º do PLO 176/2022, passa a constar como Inciso II com alteração de sua redação, passando a constar como:

Art 5º ...

II - Programa 0003 denominado Cidade Limpa, Organizada e Sustentável, com valor inicial previsto em R\$ 27.324.252,60 (vinte e sete milhões, trezentos e vinte e quatro mil, duzentos e cinquenta e dois reais e sessenta centavos), com acréscimo de R\$ 185.000,00 (cento e oitenta e cinco mil reais).

Justificativa: As emendas apresentadas foram orientações feitas pela Diretora Financeira da Câmara Municipal de Ibitinga, a título de correções e complementações necessárias.

RICARDO PRADO
Vereador - PL



